PROJETO:
ADEQUAÇÃO DO
TETO DO SUBSOLO
DA ILPI LAR SÃO
VICENTE-OBRA
PADRE DONIZETTIFASE 2"



CNPJ: 48.182.422/0001-51

PLANO DE TRABALHO

"Adequação do Teto do Subsolo da ILPI - Lar São Vicente-Obra Padre Donizetti - Fase 2"

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

- Nome da OSC: Lar São Vicente Obra Padre Donizetti
- CNPJ:48.182.422/0001-51
- Endereço Completo: Rua José Silvestre, n°397

Vila Maria

- E-mail: obrapdonizetti@hotmail.com
- Telefone: (19) 3673-1879
- 1.1 Identificação do Representante Legal
- Representante legal: Urbano Antoninho Giorgetti
- CPF: 055.613.708-63
- RG / Órgão Expedidor: 4.348.765-8/SSP
- Endereço Completo: Avenida José Bento Ferreira, nº298
- Cargo: Presidente

1.2 Identificação do Responsável Técnico do Plano de Trabalho

- Nome: Gleiciane Cristina Andreazzi
- CPF: 352.568.478-99
- RG / Órgão Expedidor: 41.121.436-6 / SSP
- Endereço Completo: Rua João Salemi, nº1608
- Cargo: Assistente Social
- E-mail: gleicycristinaass@gmail.com
- Telefone: (19) 99226-7139

1.3 Dados Bancários

Banco do Brasil Agência: **2706**

Conta-Corrente: 23.512-1

OF.

2. Objeto do Parceria

O presente projeto consiste na continuidade das ações de adequação estrutural e funcional do teto do subsolo da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar São Vicente — Obra Padre Donizetti, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade. Esta etapa dá sequência à fase anterior da parceria, com o mesmo objetivo: a realização de ações continuadas de preservação corretiva e preventiva,



CNPJ: 48.182.422/0001-51

com foco na garantia da **segurança**, **bem-estar**, **acessibilidade e funcionalidade** dos espaços físicos utilizados na atenção direta à pessoa idosa em situação de acolhimento institucional. As intervenções estruturais seguirão caracterizadas como **serviços de custeio**, conforme os parâmetros da Portaria nº 580/2020 do Ministério da Cidadania, respeitando os critérios da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que define a ILPI como unidade de acolhimento institucional destinada a pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A proposta continua fundamentada nas seguintes normativas legais e técnicas:

- Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece como diretriz a vigilância socioassistencial e a qualidade da oferta dos serviços;
- Lei nº 10.741/2003 Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente os artigos que tratam do direito à moradia digna, acessível e segura;
- Resolução CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Resolução CNAS nº 17/2011, que disciplina o cofinanciamento federal de serviços, programas e projetos de custeio no SUAS;
- Portaria nº 580/2020, que orienta o uso de recursos federais para manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais.

A preservação da estrutura física do subsolo - onde estão localizados os veículos utilizados na logística institucional e o depósito de produtos de limpeza e higiene pessoal essenciais para o funcionamento diário da ILPI — permanece diretamente relacionada à continuidade qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

A execução desta nova fase do projeto visa prevenir riscos à integridade física dos moradores e trabalhadores, além de manter a capacidade instalada e preservar a funcionalidade das instalações, assegurando condições adequadas, humanizadas e seguras para o atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

2.1 Período de Execução

Início: A partir da assinatura do Termo de Fomento. Término: 12 meses a partir da data de assinatura

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas / Justificativa

A ILPI Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti é uma instituição de caráter filantrópico, que atua no âmbito da proteção social especial de alta complexidade,





CNPJ: 48.182.422/0001-51

ofertando o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atualmente, a ILPI acolhe um número significativo de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo cuidados continuados, alimentação, atenção à saúde, apoio psicossocial e fisioterapia. O edifício onde se localiza a instituição é antigo e, ao longo dos anos, tem demandado ações técnicas de preservação, especialmente em áreas essenciais para a logística e o funcionamento diário da unidade, como o subsolo — espaço utilizado para o estacionamento dos veículos institucionais e para o armazenamento de materiais de limpeza e higiene pessoal.

A estrutura do teto do subsolo, que apresenta sinais de desgaste pelo tempo e uso contínuo, necessita de intervenções preventivas e corretivas para garantir a segurança física dos acolhidos, trabalhadores e visitantes, além de preservar a funcionalidade da edificação e evitar riscos que comprometam o serviço ofertado.

Justificativa da Parceria

A realização de intervenções de manutenção corretiva e preventiva no teto do subsolo da ILPI é uma medida necessária para garantir a continuidade do serviço de acolhimento institucional com qualidade, segurança e dignidade, tanto para as pessoas idosas acolhidas quanto para os profissionais que atuam na unidade.

Diante da antiguidade da estrutura física e da importância do espaço para o funcionamento da instituição, o projeto propõe a execução de serviços de custeio voltados à conservação da infraestrutura existente, alinhados aos parâmetros da Portaria nº 580/2020 do Ministério da Cidadania e fundamentados nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

A intervenção é necessária não apenas para atender às exigências técnicas e legais, mas também para assegurar os direitos sociais e a proteção integral da população idosa acolhida, evitando riscos futuros e promovendo um ambiente institucional seguro, acessível e adequado ao acolhimento humanizado. O apoio por meio desta parceria pública é, portanto, imprescindível para viabilizar a execução das melhorias necessárias e garantir a continuidade qualificada do atendimento prestado pela ILPI Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti.

2.3 Objetivos Gerais

Garantir a continuidade da adequação estrutural e funcional do teto do subsolo da ILPI Lar São Vicente — Obra Padre Donizetti, por meio da realização de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, com vistas a assegurar a oferta permanente e qualificada do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança, qualidade de vida, dignidade e bem-estar aos assistidos.



CNPJ: 48.182.422/0001-51

2.4 Objetivos Específicos:

- Realizar a continuidade das ações técnicas de manutenção corretiva e preventiva no teto do subsolo da instituição, assegurando a preservação da estrutura física e prevenindo danos estruturais;
- Consolidar a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, por meio da conservação de ambientes estratégicos à gestão e operação do serviço;
- Promover a sustentabilidade estrutural e funcional da ILPI por meio de investimentos de custeio alinhados às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e às normativas do SUAS;
- Reafirmar o compromisso da entidade com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando o direito à moradia digna, segura e adaptada às necessidades das pessoas idosas em situação de acolhimento.

3. Metas a serem atingidas

- 1. Executar 100% das ações de manutenção corretiva e preventiva previstas no teto do subsolo da ILPI;
- 2. Assegurar a preservação estrutural e funcional da área do subsolo, garantindo condições adequadas de uso para logística institucional e armazenamento de materiais;
- 3. Atender integralmente aos critérios técnicos e legais estabelecidos pelas normas do SUAS, PNAS/2004, LOAS e demais legislações
- 4. Contribuir para a manutenção da capacidade instalada da ILPI, garantindo a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

5. Atividades a serem Desenvolvidas / Forma de Execução da Atividade.



1. Acompanhamento	 ✓ Reuniões da equipe técnica e gestão do asilo; ✓ Registro fotográfico mensal 	
2. Avaliação Social	 ✓ Monitoramento da obra na rotina da ILPI ✓ Registro de ocorrências ou reclamações 	
3. Indicadores de Desempenho	✓ Registro fotográfico mensal	



CNPJ: 48.182.422/0001-51

	 ✓ Execução física da adequação do teto do subsolo: 100% até a data prevista (150 dias)
4. Prestação de Contas	 ✓ Notas fiscais, comprovantes de pagamento ✓ Relatório fotográfico mensal

6. Cronograma de Execução: Projeto de Adequação do Teto do Subsolo - Fase 2

Atividade	Carga Horária / Período	Observações / Resultados Esperados
Elaboração do projeto	40h / 1 semana	Projeto Aprovado
Contratação de empresa	— / 15 dias	Empresa contratada via cotação
Compra de materiais e logística	— / 30 dias	Aquisição de insumos
Preparação da área (isolamento e segurança)	— / 15 dias	Garantia de segurança para idosos e equipe durante o processo de adequação do teto do subsolo
Correção da nova estrutura do teto	— / 30 dias semanas	Instalação de nova cobertura com reforço estrutural
Impermeabilização	— / 30 dias	Cobertura + pintura do teto subsolo
Acabamento e limpeza final	— / 15 dias	Limpeza da área e sinalização



Observações:



CNPJ: 48.182.422/0001-51

- ✓ As datas são estimativas e podem haver alterações durante o período de vigência do projeto pois, poderão ser ajustadas conforme condições climáticas e disponibilidade de fornecedores.
- ✓ Todo o processo será acompanhado por um representante institucional.

Recursos Orçamentários:

Recurso	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valor Recebido	R\$24.700,00	R\$20.000,00	R\$18.200,00	R\$16.700,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$24.700,00	R\$20.000,00	R\$18.200,00	R\$16.700,00	R\$0,00	R\$0,00
Recurso	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valor Recebido	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Obs: O valor total do recurso **R\$ 79.600,00** será disponibilizado em sua totalidade nos primeiros 4 meses, conforme cronograma de repasse. A execução dos recursos ocorrerá ao longo dos 12 meses do projeto.

7. Cronograma de Desembolso

Exemplo:

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Serviços de Terceiros	R\$19.900,00	R\$19.900,00	R\$19.900,00	R\$19.900,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$19.900,00	R\$19.900,00	R\$19.900,00	R\$19.900,00	R\$0,00	R\$0,00
Despesas	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Serviços de Terceiros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8. Resultados Esperados:

• Preservação da estrutura física do teto do subsolo da ILPI, com eliminação de riscos estruturais e prevenção de novos danos decorrentes de infiltrações, desgaste ou comprometimento da laje.

of.

 Melhoria das condições de segurança para os idosos acolhidos, profissionais da instituição, por meio da qualificação do ambiente utilizado para atividades logísticas e operacionais.



CNPJ: 48.182.422/0001-51

- Garantia de continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, com a manutenção da capacidade instalada e a conformidade com as normativas técnicas e legais do SUAS.
- Redução de riscos sanitários e estruturais, contribuindo para um ambiente saudável, funcional e adaptado às necessidades das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.
- Fortalecimento da gestão da instituição, por meio da execução eficiente de ações de custeio voltadas à manutenção preventiva e corretiva do patrimônio físico.
- Cumprimento dos princípios da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto da Pessoa Idosa, promovendo dignidade, bem-estar e qualidade de vida para os usuários do serviço.

9. Gestão e Monitoramento.

Componente	Descrição
Acompanhamento	 Reuniões com a equipe técnica; Elaboração de relatórios mensais com registros fotográficos.
Avaliação Técnica	✓ Verificação da conformidade com o projeto aprovado;
Avaliação Social	✓ Avaliação do impacto da adequadação do teto do subsolo na rotina dos moradores;
Indicadores de Desempenho	✓ Execução física da adequação:100% até o prazo final
Prestação de Contas	✓ Apresentação de notas fiscais, Relatórios, Conciliação Bancária e Comprovantes; Envio ao órgão competente.



10. Planilha Detalhada da Despesa

Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros	Adequação	19.900,00
	Total mês	R\$19.9000,00



Lar São Vicente-Obra Padre Donizetti CNPJ: 48.182.422/0001-51

Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros	Adequação	19.900,00
	Total mês	R\$19.9000,00
MÊS DE REFERÊNCIA:DEZEMBRO		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros	Adequação	19.900,00
	Total mês	R\$19.9000,00
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros	Adequação	19.900,00
	Total mês	R\$19.9000,00
	10	
× ×		
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros		0,00
	Total mês	R\$0,00
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros		0,00
	Total mês	R\$0,00

MÊS DE REFERÊNCIA:ABRIL	0	77.1 DA
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros	Adequação	0,00
	Total mês	R\$0,00
		, 1000 ==
MÊS DE REFERENCIA: MAIO		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros	Adequação	0,00
	Total mês	R\$0,00
MÊS DE REFERÊNCIA:JUNHO		
MÊS DE REFERÊNCIA:JUNHO Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
	Quantidade Adequação	Valor R\$ 0,00
Natureza da despesa		
Natureza da despesa Serviços de terceiros	Adequação	0,00
Natureza da despesa	Adequação	0,00
Natureza da despesa Serviços de terceiros	Adequação	0,00





CNPJ: 48.182.422/0001-51

	Total mês	R\$0,00
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros		0,00
	Total mês	R\$0,00
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Serviços de terceiros		0,00
	Total mês	R\$0,00

Tambaú, 04 de Agosto de 2025.

Gleiciane 🗥

reazži

Ass

CRESS N 7050

⊹al § ⊮gi**ão/9**P

Urbano Antoninho Giorgetti

Presidente da Osc

Gleiciane Cristina Andreazzi

Assistente Social

Cress:70.594